

APROVADO Por 20 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões, Em. 26/03/24
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO
Em 21/03/24

Anaelize de Assis Medeiros
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO Nº 007/2024

Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja oficializado formalizado pedido de **APELO** ao Prefeito Constitucional do Município de Santa Luzia-PB, **Exmo. Sr. José Alexandre de Araújo**, para a criação de um **Programa de Paradesporto Municipal** para incentivar as práticas esportivas por parte dos portadores de deficiência.

JUSTIFICATIVA

O intuito da nossa proposta é incentivar a prática do paradesporto no município de Santa Luzia-PB. Com a recente edição das Paralimpiadas de Tóquio e o bom desempenho dos 22 atletas paraibanos, inclusive com a conquista de vários ouros, ficou evidente o potencial do paradesporto em nosso estado. Cabe a nós como poder público criar mecanismos de incentivo e fomento. A criação de um programa municipal de paradesporto consiste basicamente na contratação de um professor de educação física e a atração dos portadores de deficiência do município de Santa Luzia para que eles possam desenvolver suas habilidades em várias modalidades. O programa poderia oferecer atividades em modalidades para cegos, amputados, portadores de algum tipo de atrofia ou limitação cognitiva, entre diversas outras deficiências.

Além do ganho em saúde e disciplina, o referido programa tem um alcance social imensurável que fica muito evidente quando da realização de grandes eventos como nas Paralimpiadas de Tóquio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, em 05 de fevereiro de 2024.


JOSÉ NERIS DE SOUZA SANTOS
Vereador